

DIARIO OFFICIAL

Empreza Industrial Melhoramentos no Brazil
Rua Primeiro de Março n. 127.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21ª DA REPÚBLICA N. 119

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 21 DE MAIO DE 1909

As assignaturas do « Diario Official » são pagas adiantadamente: na Capital Federal, á Thesouraria da Imprensa Nacional; nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal e ás Alfandegas, e custam:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipais, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adiantado.

SUMMARIO

DIARIO OFFICIAL.

Relatório do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados da Directoria da Contabilidade e Administração dos Correios.

DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — EDITAES E AVISOS — ANUNCIOS.

DIARIO OFFICIAL

Relatório do Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores

(Continuado do n. 118)

TERRITORIO DO ACRE

O prefeito do Alto Juruá enviou a este ministerio as seguintes informações:

Devido á amenidade de seu clima, á uberdade de seu solo, á indolência pacífica e operosa de sua população, á boa escolha do local de sua sede administrativa, ao estabelecimento de sua ultima organização judiciaria e á attenção dada pelo Governo aos legitimos interesses desta região, a passos largos marcha a Prefeitura do Alto Juruá no caminho dos progressos, quer materiaes, quer moraes.

Compensadores têm sido os resultados dos dinheiros publicos empregados nos melhoramentos desta zona. A população cresce, a vida barateia, a renda augmenta, a instrução desenvolve-se, a justiça se exerce regularmente.

Este territorio, ha bem pouco tempo incorporado á Nação, é hoje um trecho da Republica socialmente brasileiro.

Sua administração se acha regularizada e seus progressos são evidentes.

SALUBRIDADE—Cada vez mais se affirma a creença nas boas condições para a vida humana nesta região.

Apezar das difficuldades oppostas pela natureza dos duros trabalhos da principal industria regional—a extracção da gomma elastica, nenhuma epidemia grassou entre os sringueiros, e nos centros de população, á medida que se vão abrindo as mattas, o coefficiente de mortalidade diminue sensivelmente.

Na cidade do Cruzeiro do Sul, que na actualidade conta cerca de 1.700 pessoas, passam-se mezes sem um unico fallecimento.

Influem para esta feliz situação dous factores geographicos de nota: a latitude e a altitude médias do departamento. Colocado entre os paralelos de Alagoas e Pernambuco e seus pontos mais baixos de cota superior a 200 metros acima do nivel do mar, goza do clima temperado dos terrenos altos, afastados do equador thermico.

Sobre esta circumstancia, cumulam-se outras. Embora nas margens dos rios grandes Juruá, Tarauacá e Envira se estendam terrenos baixos e alagadiços, a generalidade do solo é accidentada por uma serie de collinas, formando valles onde correm aguas potaveis, que, na quasi totalidade dos casos, dispensam filtros.

Nos mezes de junho a outubro, a temperatura é suave. Nos outros, os dias bastante calidos não são numerosos. Ha dias de calor excessivo, mas acompanhados logo de abundantes chuvas que refrescam a atmosphora. Raras são as noutes quentes.

Os mosquitos, esses terriveis inimigos do homem na zona torrida, diminuem notavelmente desde que se derruba a matta pelo menos uma quadra de 250 a 300 metros do lado. Na cidade do Cruzeiro do Sul, depois dos campos, nos seus arredores, preparados pela commissão de obras, este facto está experimentalmente comprovado.

Grande parte de sua população dorme hoje sem mosquiteiro. Abaixo transcrevemos as seguintes notas, fornecidas pelo medico da commissão de obras federaes no Territorio do Acre.

« Em uma sessão da Academia de Medicina, ha alguns annos, o professor Francisco de Castro, com segura convicção, baseado em provas cuidadosas, em uma palestra modelar, espantando os assistentes, asseverou que no perimetro urbano do Rio de Janeiro não existe paludismo. Causando o mesmo espanto ao Brazil inteiro, pôde-se dizer o mesmo do Cruzeiro do Sul. Até hoje, em cinco mezes de clinica diaria, só foram observados tres casos de forma quartã e um de cachexia palustre, todos em individuos que vivem nas mattas longinquas, onde a molestia grassa devastadoramente.

De beriberi ainda não appareceu um só caso. O Cruzeiro do Sul está situado, elevando-se do centro para as margens do Juruá, sobre collinas arredondadas. Estes privilegiados accidentes topographicos permitem o rapido escoamento das aguas que affluem para o rio por valles inclinados como perfeitos canaes. Devido á facies do terreno não ha pantanos nem aguaças estanques onde germinem larvas. Depois das chuvas copiosas, que refrescam o ar e lavam o sólo, com meia hora de sol, a terra se torna enxuta. Dahi resultam a amenidade do clima e a fertilidade da terra. As

grandes derrubadas, o afastamento da floresta que emoldura o arredor eliminaram os mosquitos, transmissores das febres epidemicas. Ainda existem, mas felizmente em muito menor escala, as perturbações produzidas pelo uso das conservas salgadas, da carne secca e do bacalhão principalmente, nas quaes se desenvolvem as toxinas microbianas, acarretando pelo envenenamento alimentar as gastrites agudas e as gastro-enterites. Os meios prophylacticos empregados para vencer estes males teem-se ido fecundos. A larga plantação de cereaes e legumes, a criação, a variedade de alimentos tendem a sanar definitivamente estes perigos.

Póde-se, com exemplos, garantir que, em menos de dous mezes, se terá conseguido tudo quanto se deseja. Pelas informações medicas, como curiosidade scientifica, declaramos que o azul de methylenio, cujas vantagens na antiseptia externa são extraordinarias, não deu nos casos de paludismo os resultados esperados como succedaneo do quinino. »

Todas estas felizes circumstancias indicam o territorio da Prefeitura do Alto Juruá para fecundo campo da actividade humana. Nada mais existe do que a fama de insalubridade quodantes a deprimia.

ORDEM—A actual Prefeitura do Alto Juruá, parte integrante do Territorio do Acre, antes da definitiva incorporação deste á communhão brasileira, não recebeu nem podia ter recebido uma organização regularizadora de suas relações sociaes. Nessa época algumas questões particulares foram dirimidas por meios illegaes e violentos. Consequencia obrigada pelas condições locais, era m inevitaveis taes factos que, porém, não foram nem tantos, nem tão sangrentos como poderiam ter sido, si a indole da população não se patenteasse tão pacifica e aspirante de ordem. Nota-se que, mesmo naquelles tempos, a maior parte das questões de propriedade resolveram-se por accórdos conciliadores entre os litigantes.

O estabelecimento de uma administração regular vem satisfazer uma das ardentes aspirações dos habitantes da zona e a ultima organização judiciaria, transferindo para dentro della juizes e tribunaes, desenvolveu de maneira notavel a ordem publica no territorio.

Grande parte dos donos e trabalhadores de seringaes moravam aqui, tendo porém as suas familias nos seus Estados de origem—em geral no Ceará e Rio Grande do Norte.

Da certeza de encontrarem hoje elementos de manutenção de ordem no local de suas industrias resultou o movimento que muito aproveitara ao progresso regional. Varias familias teem-se mudado para o departamento, acompanhando seus chefes.

Na cidade do Cruzeiro do Sul, por exemplo, habitada anteriormente por duas ou tres familias apenas e estas mesmo de residencia temporaria, pois seus chefes eram empregados publicos, encontra-se hoje uma já numerosa sociedade familiar.

Que a tranquillidade publica acha-se fundamentalmente regularizada é documento eloquente o ter-se passado a época da crise da borracha, sem que perturbação de alta monta viesse alteral-a.

A rapida e forte depressão no valor do principal producto de exportação acreana determinou attritos, não ha duvida, entre os proprietarios dos seringaes e seus operarios. Estes, em geral, desconhecendo a situação dos mercados, exigiam de seus patrões, no momento da crise, salarios iguaes aos que dantes recebiam. Aquelles, coagidos pelas fracas receitas a diminuir o custo de produção de seus artigos, viram-se forçados, entre outras eco-

nomias, a rebaixar tambem a remuneração de suas turmas operarias.

Deste estado de cousas nasceu o descontentamento do pessoal extractor de borracha em alguns seringaes; felizmente, porém, nenhum conflicto. Os incipientes desaccórdos foram beneficemente resolvidos, na maioria dos casos, entre os proprios patrões e seringueiros. Apenas uma vez, no importante seringal Lucania, tornou-se necessaria a intervenção policial.

Esta, porém, não careceu, para serenar os animos, do emprego da força. Chegando ao conhecimento do digno capitão de corveta Aristides Mascarenhas, que durante a minha ausencia achava-se encarregado do expediente da Prefeitura, que todo o pessoal trabalhador do seringal Lucania, situado no Juruá-Mirim, recusava-se ao trabalho e ameaçava offender pessoalmente o proprietario, o Sr. capitão de corveta Aristides Mascarenhas seguiu do Cruzeiro do Sul até Lucania, a bordo da canhoneira *Missões*. Lá chegando, ouvindo as razões de parte a parte, conseguiu restabelecer completamente a ordem, liquidando as contas dos seringueiros que queriam retirar-se e convencendo o maior numero a voltar ao trabalho.

As promptas e acertadas medidas nesta ocasião adoptadas pelos agentes do Governo tiveram grande influencia no espirito publico. Verificou-se experimentalmente estar a administração preparada para garantir os legitimos interesses de cada um, assegurando o direito de todos.

Agora, que a alta do preço da borracha compensa os esforços da população de Juruá, seccou, felizmente, a fonte de onde podiam emanar as desordens collectivas.

JUSTIÇA—Um dos males, talvez o maior, que tolham o desenvolvimento desta região, tinha por origem as bases defeituosas de sua organização judiciaria. Um juiz de districto apenas para toda a prefeitura. Como poderia elle estender sua acção a pontos situados a mais de quinhentos kilometros da séde de sua residencia?

O juiz de comarca, residindo em Manáos, os autos tinham de, para lá seguir, gastar na viagem de ida e volta 40 dias. O mais simples despacho eternizava os pleitos.

Nestas circumstancias, a justiça invertiu seu alvo: em vez de elemento de ordem tornou-se factor anarchista da vida civil.

Fundida em outros moldes, a nova organização satisfiz as necessidades actuaes desta população, e a lei votada, entrando logo em execução, está produzindo os beneficios que della se esperavam.

Empossados os desembargadores do Tribunal de Appellação, embora a cidade de Senna Madureira, sua séde, diste deste departamento mais de 600 kilometros, as relações entre esta comarca e aquelle tribunal travaram-se regularmente devido á abertura da estrada que liga as prefeituras. Com excepção do juiz substituto, que já se acha em viagem, afim de assumir o seu cargo, todos os outros magistrados tomaram compromisso e estão no desempenho de suas funcções.

Na data determinada por lei, funcionou o Tribunal do Jury e prompto se acha o serviço de revisão de jurados.

Em 12 districtos de paz ficou dividida a comarca e todos os juizados acham-se preenchidos.

Convem aqui inserir algumas ponderações referentes ao capitulo — Incompatibilidades.

Julgamos prejudicial á acção judiciaria no territorio os numerosos casos de incompatibilidades, constantes da lei, prohibitivos da função de juiz de paz cumulativamente com o exercicio de certas

profissões civis e cargos publicos. Baseia-se esta opinião nos seguintes motivos: A população distribue-se no territorio de modo especial, vivendo ella, quasi em sua totalidade, da extracção da borracha e ao longo dos rios e espalhada por suas margens, que habita. As sedes dos juizados de paz, por força destas circumstancias, não encontram nucleos importantes de população onde possam ser situadas. De modo que nem sempre se depara cidadão desincompatibilizado para exercer taes cargos. Quasi todos proprietarios de seringaes são tambem donos dos armazens e exercem o commercio. Os professores publicos e outros funcionarios tambem incompatíveis. Sahindo dessas duas classes, a população compõe-se de mercadores ambulantes ou de extractores de seringa. Os primeiros, pela natureza de sua profissão, tornam-se impréstaveis para cargos sedentarios; os segundos, dispersos pelas mattas, atarefados com o seu incessante trabalho, em caso algum accitariam encargos publicos de desempenho gratuito. Os officiaes de mar e terra tambem incompatíveis. São, portanto, no territorio do Acre de difficil preenchimento taes logares, respeitando-se as exigencias da lei. Mantendo-se aqui as mesmas apertadas incompatibilidades que regulam o funcionalismo do Districto Federal, em pouco tempo os prefeitos ficarão na impossibilidade de preenchê-los. Só com muitas difficuldades se conseguirão cidadãos capazes e bastante abnegados para completar o quadro de juizes de paz do departamento. Mas, sen lo habitual, na época de êchente, descerem os principaes proprietarios a Manáos, afim de regularizarem as suas transacções commerciaes, fica a Prefeitura balda de pessoas idoneas e desincompatibilizadas que os substituam. Até agora, porém, taes embaraços tem sido vencidos. Conseguentemente, em pleno e regular movimento, trabalha a machina judiciaria.

INSTRUÇÃO — Este ramo de serviço desenvolve-se rapidamente. Até setembro de 1904, nenhuma escola existia no departamento. Tres, porém, foram instituidas no fim desse anno. Durante o correr do seguinte, a instrução não deu nem um passo. Sómente em fins de 1903 fundaram-se mais escolas. Desta data em deante as aspirações populares para a instrução accentuaram-se e, tornando-se necessario satisfazer-as, a administração tem actualmente funcionando 33 estabelecimentos de ensino primario.

Numerosos, porém, são os pontos que ainda permanecem com população infantil balda de ensino.

Com a criação de 10 a 15 centros de instrução primaria e cinco a 10 professores ambulantes talvez se possam obter resultados satisfactorios.

Com rarissimas excepções, uma ou duas, o professorado tem desempenhado regularmente suas obrigações. No corpo do magisterio, folgo em dizê-lo, encontram-se alguns professores, cujo zelo no cumprimento de seus deveres e amor á causa publica merecem encomios.

Estes factos foram verificados por exame directo, quer do prefeito, quer da commissão organizada para tal fim.

O ensino secundario foi iniciado na zona pela criação do Lyceu « Affonso Penna », e do Instituto Technico Profissional « Gomes de Souza ».

Certamente resentiu-se a fundação de um destes institutos da deficiencia de ensino primario, do preparo dos alumnos nelles matriculados. Tornou-se necessario annexar-lhes uma escola de 1º gráo, aperfeçoadora da rudimentar instrução que os alumnos traziam. Conseguiu-se bastante com essa medida. Os exames

finaes revelaram grande adeantamento nos candidatos ao curso de lètras. Muitos poderão encetar-os com proveito.

Outra difficuldade vencida agora, mas que embaraçou o inicio dos estudos, foi a deficiencia de compendios apropriados e bastantes para os alumnos.

Varias obras foram executadas no predio do Lyceu, afim de appropriar-o a seu destino. Crescendo o numero de matriculas, outras que já se acham em execução tornavam-se necessarias, apezar de ser o Lyceu a mais vasta casa de todo o departamento.

Seu mobiliario terá que ser augmentado este anno. Preparado para receber 20 alumnos internos, é deficiente para o numero dos matriculados, de fevereiro em deante.

O corpo docente foi composto de pessoal devidamente habilitado, mas, em grande parte, interino. Compunha-se do professor effectivo da cadeira de historia, que accumulava interinamente as funcções de director, e de funcionarios da commissão de obras e officiaes de marinha, aqui destacados, que, embora gratuitamente, com extremo zelo regeram suas cadeiras com frequencia e capacidade.

O curso primario dividiu-se em elementer e complementar, frequentado por 13 alumnos da 1ª classe e seis da segunda.

O curso secundario nas aulas de portuguez, francez, arithmetica, geographia e geometria preparou cinco alumnos. Ao todo 24, dos quaes cinco internos.

Para este anno os pedidos de matricula já sobem ao numero de 26 internos. Cresceu tambem o numero de externos.

Assim, vão-se realizando, mais depressa talvez do que se julgava, as esperanças que a administração punha no exito deste instituto de ensino secundario, conforme já foi o Governo informado em relatorio anterior.

Tambem se acha em plena florescencia o ensino profissional. Dos 37 aprendizes da commissão de obras, 30 frequentaram as aulas do instituto. Quatro foram as materias que lhes foram ensinadas.

Principios de portuguez e de arithmetica em curso nocturno; inglez pratico e desenho durante o dia. A par deste ensino intellectual, trabalharam elles proveitosamente nas officinas de ferraria, olaria, carpintaria e alguns se dedicaram á arte typographica.

Assim, a administração, durante o anno passado, espalhando livros pelas escolas departamentaes, melhorando o predio de Lyceu e mobiliando-o, contractando professores de desenho, de inglez e machinas para o Instituto Profissional, mostrou estar seriamente empenhada em implantar a instrução publica neste departamento.

En compensação não se nota nenhum desalento, quer entre alumnos, quer nas pessoas de suas familias, quanto ao desenvolvimento do ensino publico desta região; pelo contrario, ha plena confiança na acção governamental e fundadas esperanças de que a semente civilizadora, aqui lançada, proveitosos fructos produzirá para o paiz.

IMPRESA — Tem-se impresso com regularidade o jornal official *O Cruzeiro do Sul*.

Embora publicado espaçadamente, presta serviços, levando a pontos distantes as ordens administrativas e evita assim larga correspondencia entre funcionarios.

Redigido gratuitamente pelos funcionarios da Prefeitura e da commissão de obras, sua manutenção tem sido economica. Suas

officinas apresentam ainda outra utilidade: servem para instruir aprendizes na arte typographica e de encadernação.

Dispõe actualmente de elementos materiaes para publicar o jornal uma vez por semana.

CORREIO — Sendo este ramo de administração dependente de organização central, não podendo o prefeito estabelecer agencias com os requisitos legais de segurança postal, este serviço se sente de tardo desenvolvimento.

Em todo o departamento existia apenas uma agencia do 3ª classe, no Cruzeiro do Sul, e esta mesma com frequencia imprestavel, por falta de serventuarios. Durante parte do anno de 1907, conservou-se fechada.

De ta data em deante, porém, funciona com regularidade. E, entretanto, insufficiente para dar satisfação á importante e numerosa correspondencia dentro e fóra do departamento.

A distribuição postal tem sido executada á custa da verba da Prefeitura, por meio de estafetas terrestres e fluviaes. A despeza com estes empregados onera exorbitantemente o orçamento da Prefeitura. Sendo um serviço de ordem geral, pois os maiores interesses que elle satisfaz centralizam-se fóra dos limites da Prefeitura, parece razoavel, como acontece em todo o paiz, sejam saldadas pelas verbas federaes para tal fim destinadas.

Apezar destas deficiencias, embora retardadas, recepção, remessa e entrega teem-se realizado com relativa regularidade. Não satisfazem, porém, as necessidades cada vez mais crescentes.

A pedido da Administração dos Correios do Amazonas, o chefe da comissão de obras organizou o plano das relações postaes em todo o territorio. Tal documento já deve estar em poder do Governo central. Uma vez este posto em execução, o problema postal terá por longo tempo solução pratica.

POLICIA — Difficilimo é executar um bom policiamento dentro dos limites da Prefeitura. Dadas as condições de disseminação dos moradores, espalhados por portos distantes uns dos outros, e, em certa época do anno, na baixa dos rios, communicações reciprocas quasi impossiveis, a averiguação e repressão dos delictos são um problema administrativo de estudo e solução embaraçosos. Não que a prisão dos delinquentes seja difficil.

Os prestantes cidadãos que desempenham os cargos de delegados, sub-delegados e inspectores de quarteirão, teem sido sollicitos no cumprimento de seus deveres. Mas, em consequencia do afastamento em que muitas vezes se acham elles do logar do delicto, da séde dos termos judicarios, não podem, nos prazos determinados por lei, realizar as diligencias policiaes. O inquerito, por esse motivo, torna-se quasi sempre, nos processos, crime, uma peça defeituosa.

E' por essa porta que quasi sempre escapam os criminosos á justa repressão de seus delictos.

Afim de evitar a continuação de tão deploravel estado de cousas, teem-se multiplicado as inspectorias de quarteirão, sub-delegacias e delegacias.

Em geral essas autoridades teem sido auxiliadas por populares na prisão de delinquentes, porque o orçamento das prefeituras absolutamente não comporta as despezas necessarias para a criação de uma força policial.

No entanto, nos pontos mais afastados da sede administrativa, Cruzeiro do Sul, tornando-se indispensavel auxiliar as autoridades civis para garantir-lhes a acção com alguns elementos de força, sacrificando varios serviços menos urgentes, economisando nas

verbas para expediente e outras, conseguiu esta Prefeitura estabelecer duas delegacias especiaes, dispõdo cada uma de cinco guardas armados. Uma foi localizada nas margens do rio Envira e outra nas do Tarauacá.

Ambas teem prestado bons serviços.

A companhia regional aqui chegada á 7 de dezembro deste anno, sob o commando do digno capitão José Menescal de Vasconcellos, sem duvida virá, directamente, nos casos de crimes collectivos, e, indirectamente, pela influencia do respeito que infunde uma força publica numerosa e organizada, prestar excellentes serviços ao policiamento geral do Departamento.

COMPANHIA REGIONAL — Esta força, primeira definitivamente organizada para serviços especiaes da região, já se acha no Cruzeiro do Sul, estacionada e em plena actividade.

De Manãos aqui desembarcaram, além do commandante, dous officiaes, medico e pharmaceutico, mais quatro inferiores e 23 praças.

O numero destas tende a crescer, pois, em poucos dias, voluntariamente engajaram-se nove soldados.

O Ministerio da Guerra dispunha aqui, apenas, de dous barracões, cobertos de palha e em máo estado, imprestaveis para alojar officiaes e nem mesmo temporariamente as forças.

Promptificou-se a Prefeitura, de accórdo com o digno commandante da companhia, a melhorar o abrigo dos officiaes e praças.

Emquanto o commandante, auxiliado por seus subordinados, com activa sollicitude, reformava os predios do Ministerio da Guerra, foram postas á disposição delle e dos officiaes, para residencia temporaria, as salas do Lyceu Affonso Penna, que se achava em férias.

Felizmente, graças aos esforços dos officiaes da companhia regional e aos elementos a elles offerecidos pela comissão de obras, o estabelecimento da companhia vae-se normalizando e, em pouco tempo, estará apta a desempenhar, em toda a sua plenitude, a sua ardua e util missão.

INDIOS — Pacificamente vac-se realizando a incorporação dos solvicolas á nossa sociedade. Os conflictos entre os extractores da gomma elastica e indios pouco a pouco cessam e tendem a desaparecer.

A convicção, que, gradativamente, se propaga, da possibilidade de harmonia entre os dous elementos que vivem nas florestas e até mesmo da possibilidade de que algum proveito social possa advir para os seringaeis de concordia com os indios, bastante tem influido nesta util cruzada.

Felizmente, para nosso paiz, os seringueiros de origem nacional, apesar de alguns travarem luta com os indios, a maior parte procedeu, nesta região, para com elles, sempre de modo mais humanado que caúcheiros, quer originarios da Bolivia, quer do Perú.

Esta circumstancia, bem conhecida entre as tribus das margens do Juruá, faz com que os agentes do Governo Brasileiro sejam por ellas recebidos com confiança, tornando assim sua catechese auspiciosa.

Pela administração, bons fructos teem-se colhido.

No relatorio da comissão de obras, que especialmente tomou a seu cargo esta tarefa, constam os progressos alcançados neste sentido.

OBRAS PUBLICAS — Concentraram-se, principalmente, na cidade do Cruzeiro do Sul os trabalhos desta repartição administrativa.

O pensamento de accumular nesta cidade elementos commerciaes e industriaes sufficientes para abastecer os moradores dispersos nas margens dos rios foi o motivo orientador desta medida.

Até agora era nos mercados de Manaus e Pará que iam directamente buscar os habitantes desta prefeitura os mais insignificantes generos e artigos de consumo.

Nenhuma casa importadora, neahum consideravel armazem de depositos existia dentro do departamento.

A cidade do Cruzeiro do Sul não passava de um pequeno nucleo de população fluctuante, em sua maior parte. Realmente, a cidade não convidava á permanencia.

As ruas não passavam de simples trilhas, as largas praças invadidas de vegetação alta, o perimetro urbano quasi totalmente coberto de florestas.

O aspecto do Cruzeiro do Sul pouco o differenciava da residencia dos abastados seringueiros. Uma povoação neste deploravel estado não era propria para attrahir povoamento. Tornava-se necessario melhorar-lhe as condições de vida urbana. Por esse motivo, nos fins do anno passado deu-se começo a várias obras tendentes a tornar a cidade logar de residencia agradavel e centro de recursos.

Construiram-se pontes sobre os corregos que a cortam e no correr deste anno muitas ruas foram niveladas e abertas outras; a area urbana livre de matas em vasta extensão; removidos, para facilitar o transito e dar escoamento ás aguas, grandes volumes de terra; os edificios publicos, lyceu, typographia, augmentados e renovados, outros, como os predios destinados ao *Forum* e á Prefeitura, projectados e em adeantada construcção.

Compensadores de taes esforços foram os resultados attingidos. Sobre o bello local com tanto acerto escolhido para a povoação, estende-se hoje uma cidade habitada por cerca de 2.000 psssoas. Várias casas cobertas de telhas e construidas de alvenaria de tijolo foram levantadas, procurando em seus projectos aformosar-lhes as fachadas. Dias importantes firmas das praças de Manaus e Belém abriram aqui casas filiaes e armazens de deposito. Emfim, Cruzeiro do Sul apresenta o aspecto de uma povoação florescente.

Nos antigos edificios publicos algumas obras de reparo foram executadas: A Prefeitura, coberta de novo; o predio do Lyceu passou por grandes reformas, desde a cobertura até o soalho e alicerces foi renovado; a rede de luz electrica ramificou-se mais e a usina como os aparelhos adquiriram mais força.

Da construcção de mais dous novos predios occupou-se tambem esta repartição. Um, de modestas dimensões, destinado á residencia dos prefeitos; outro, de plano maior e mais confortavel, vae servir para repartições publicas, quer da Prefeitura, quer do *Forum*. O primeiro acha-se terminado, e o segundo, cuja construcção está muito adeantada, provavelmente até fins de fevereiro será inaugurado.

Promptos os projectos de mercado publico e de cadeia, já a Prefeitura cuida de preparar, nas officinas da commissão de obras federaes, o material—tijolo e madeira—para sua construcção.

Foi enviado tambem, a pedido do commando do 1º districto militar, um esboço de projecto e orçamento para a construcção de um quartel para a companhia regional.

Estas obras na cidade não occuparam exclusivamente a attenção do Governo. Outras foram executadas longe da séde. Nas margens dos rios Envira e Tarauacá mandou a Prefeitura construir accomodações para as respectivas delegações de policia e alojamento dos guardas.

Como medida de economia, para não augmentar as despesas com o pessoal administrativo e organização especial de turma de trabalho, aproveitou a Prefeitura, quer o pessoal tecnico, quer o pessoal operario da commissão de obras em seus serviços, indemnizando esta das despesas realizadas com os trabalhos especiaes da Prefeitura.

Outro ramo que chamou constante attenção foi a distribuição, por aforamento, dos lotes de terra urbanos e suburbanos.

Pelo movimento desta ordem de serviço, mede-se a tendencia progressiva desta cidade.

Os lotes urbanos são aforados mediante pequena quantia—75\$—pagos na primeira prestação e—12\$—como fóro perpetuo annualmente. Os lotes suburbanos, muito mais vastos, propios para pequena lavoura e situados nos arredores da cidade, pagam o mesmo fóro que os urbanos. São, porém, dispensados da primeira prestação e do pagamento annual durante cinco annos. Este alvitre visava attrahir familias pobres para pequenas lavouras nas cercanias, tornando assim Cruzeiro do Sul um ponto que pudesse abastecer a si proprio dos generos de primeira necessidade.

Resultaram da medida beneficios effeitos em proporção maior do que ousavamos esperar. Depois do decreto promulgando estas deliberações, 183 lotes urbanos foram transferidos a particulares; 48 suburbanos acham-se demarcados e em frange cultivado; em mais 50 já seus proprietarios fizeram derrubadas e para elles estão abrindo caminho.

Sómente depois de concluido este é que a Prefeitura expedirá titulos de fóro perpetuo.

Quando aqui chegou a commissão de obras e antes destas medidas da Prefeitura, o mercado alimenticio da cidade era parco e carissimo. Depois da derrama, feita entre os populares, de sementes de plantas uteis, por essa commissão, e das concessões feitas pela Prefeitura facilitando ás classes pobres o adquirir terrenos de lavoura, abundantes tornaram-se alguns elementos do vida.

O mercado publico foi aberto, funcionando todos os dias e dando sahida aos seus productos os pequenos agricultores da cidade.

CONTABILIDADE — O balanço annexo explica como foram distribuidos os dinheiros que a União dá para manter aqui a administração publica.

Todas as despesas estão competentemente comprovadas com documentos, quer particulares, quer officiaes.

Cruzeiro de Sul, 31 de dezembro de 1908. — Antonio Manoel Buens de Andrada, prefeito do Alto Juruá.

PREFEITURA DO ALTO JURUÁ — BALANÇO GERAL DA RECEITA E DESPEZA DO EXERCICIO DE 1908

Receita	
Creditos recebidos.....	332:45\$318
Imposto sobre vencimentos.....	6:039\$202
Sello de nomeação.....	11:550\$919
Despeza	
Diversas.....	12:423\$240
Subvenção e professoras.....	1:520\$668
Generos alimenticios.....	5:087\$000
Pessoal titulado e jornaleiro.....	184:809\$491
Ajula de custo.....	1:800\$900
Imprensa official.....	5:008\$000

Gratificações.....	1:300\$000
Custas.....	1:739\$500
Seguro.....	345\$200
Mobiliario.....	6:107\$000
Fretes e passagens.....	2:551\$500
Instrução publica.....	8:133\$850
Socorros publicos.....	100\$000
Vegetação.....	6:120\$530
Creditos — Importancia em caixa para pagamento do exercicio de 1908 e que ainda não foram effectuados.....	15:000\$000
Material.....	1:473\$140
Obras publicas.....	75:971\$343

Catechese de indios.....	1:20\$000
Medicamentos.....	186\$000
Auxilio á justiça.....	1:000\$000
Fretes e passagens.....	5:4\$000
Saldo.....	17:593\$447
	<hr/> 350:044\$739

DISCRIMINAÇÃO DO SALDO

Imposto sobre vencimentos.....	6:039\$202
Sello de nomeação.....	11:550\$919
	<hr/> 17:593\$467

Alberto Salles, secretario geral interino. — Visto. — Bueno de Andrada.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Marinha

Por portarias de 20 do corrente:
Foi exonerado o capitão-tenente Protogenes Pereira Guimarães do cargo, que internamente exerce, de assistente da Superintendencia de Navegação.

Foram nomeados:

O capitão de corveta medico, Dr. Jovino Jorge Carvalho para exercer o cargo de coadjuvante do Hospital Central de Marinha;

O capitão-tenente Mario da Gama e Silva para, interinamente, exercer o cargo de assistente da Superintendencia de Navegação;

O 1º tenente Mario Hecksher para, interinamente, exercer o cargo de ajudante de ordens da Superintendencia de Navegação;

João Fernandes Ramalho para exercer o cargo de enfermeiro naval de 2ª classe.

Foram concedidas as seguintes licenças:

Ao capitão-tenente medico Dr. José Ribas Cadaval para estudar na Europa e Estados Unidos electrotherapia e hygiene naval, sem direito a passagens, ajuda de custo e á gratificação de que trata o art. 58 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1909, percebendo unicamente os vencimentos de addido á Inspectoria de Saude Naval, para cujo recebimento deverá constituir procurador nesta Capital;

Ao invalido cabo de esquadra do corpo de marinheiros nacionaes Agostinho Antonio Pereira para residir fóra do asylo, no Estado do Rio Grande de Sul, percebendo o soldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 20 de maio de 1909

Sr. inspector de Portos e Costas:
N. 2.175—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado, emitido em consulta n. 43, de 18 do corrente, resolvi deferir o requerimento em que o secretario da Capitania do Porto do Estado do Amazonas Eugenio Antonio Rodrigues Pará pediu o levantamento da suspensão administrativa que lhe foi imposta em março de 1907, o que vos declaro para os devidos efeitos e em referencia a vosso officio n. 383, de 20 de abril proximo passado.

— Sr. director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 2.176—Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 513, de 17 do corrente, resolvi mandar addicionar ao tempo de ser-

viço do fiel de pagador dessa repartição Henrique Sarty, para os effectos de sua futura aposentadoria, mais o periodo de seis annos, 10 mezes e 25 dias em que trabalhou, como diarista, na antiga Estrada de Ferro D. Pedro II e na Inspectoria Geral de Obras Publicas, na forma da lei n. 1.980, de 22 de outubro de 1908.

O que vos declaro para os devidos effects e em solução a vosso officio n. 68, de 1 deste mez.

—Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 2.177—Transmitto-vos, para os effects do registro civil, os inclusos termos de obitos de Luiz Pereira e Francisco Domingos dos Santos, occorridos, respectivamente, a bordo dos vapores nacionaes Bolivia e Seringueiro.

—Sr. director da Escola Naval:

N. 2.181—No intuito de tornar productivos os trabalhos da officina de machinas dessa escola, que, além do seu objecto essencial de preparar os alumnos nos respectivos officios, pôde ser de utilidade immediata com o aliviar os serviços distribuidos ao Arsenal de Marinha e commando geral das torpedeiras, recommendo-vos de providenciar para que os reparos de machinas de pequena monta dos contra-torpedeiros sejam feitos pela mesma officina, com a cooperação do pessoal de machinas desses navios.

Para os concertos pedidos fareis requisitar o material necessario.

—Sr. chefe do Estado Maior da Armada:

N. 2.182—No intuito de tornar de utilidade immediata os trabalhos da officina de machinas da Escola Naval, declaro-vos, para os devidos effects, que deveis requisitar providencias do director da mesma escola para que os reparos de pequena monta de machinas dos contra torpedeiros sejam effectuados pela referida officina, com a cooperação do pessoal de machinas desses navios.

Ministerio da Industria, Viacão e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 15 de maio de 1909

Narciso Peixoto Lopes e DD. Alice Lopes da Rosa, Lucilla Lopes da Rosa, Anna Candida da Rosa e Virginia Lopes da Rosa, pedindo, o primeiro em beneficio do menor Alvaro e as outras em seu proprio beneficio, reversão do montepio que percebia D. Virginia Alvares da Rosa, fallecida em 7 de junho de 1906, na qualidade de viuva do contribuinte José Lopes da Rosa, engenheiro

residente de 1ª classe da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana.—Deferido.

DD. Brazilina de Arantes Franco Padilha e Maria Argia Franco Padilha, pedindo os favores do montepio a que se julgam com direito na qualidade de viuva e filha do contribuinte Willibaldo Padilha, ex-guarda-livros da Estrada de Ferro de Sobral.—Apresentem novas certidões que provem: 1º, com quanto contribuía mensalmente o contribuinte na Estrada de Ferro de Sobral e, 2º, discriminando todos os pagamentos por meio de guia na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará e no Thesouro.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 19 do corrente, foram concedidas as licenças de 15 dias: com ordenado, na forma da lei, ao 3º official Alvaro Pereira da Silva e, sem vencimentos, na forma do art. 424 do regulamento vigente, ao carteiro de 3ª classe Antonio Maria da Costa, ambas para tratamento de saúde.

—Por outras de 20 do corrente, foram promovidos, a 1ª classe, por merecimento, o carteiro de 2ª classe Joaquim de Oliveira Freitas e, á 2ª classe, por antiguidade, o carteiro de 3ª classe Oscar Amancio Neves Gonzaga.

Requerimento despachado

Jeronymo Benedicto do Amaral, pedindo a nomeação de servente ou carimbador.—Complete os documentos e volte, querendo.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

PRIMEIRA CAMARA EM 20 DE MAIO DE 1909

Não houve sessão.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda de arramatação dos bens penhorados por Avelino Martins Barbosa a Manoel Joaquim Barbosa Ribeiro, D. Custodia Christina Torres Costa e seu marido Jeronymo Augusto da Costa, na forma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

— Faço saber aos que o presente virem, que, por este juizo e cartorio do escrivão, que este subsegue, se processam os autos de executivó hypothecarió em que é de requerente

Avelino Martins Barbosa e executados Manoel Joaquim Barbosa Ribeiro, D. Custodia Christina Torres da Costa e seu marido Jeronymo Augusto da Costa, e ora por parte do exequente me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª vara commercial—Avelino Martins Barbosa, nos autos de executivo hypothecario que move contra Manoel Joaquim Barbosa Ribeiro, D. Custodia Christina Torres da Costa e seu marido Jeronymo Augusto da Costa, tendo sido avaliado o imóvel hypothecado, requer que sejam expedidos os editaes, como é de lei, para a praça. Pede deferimento: Rio, 20 de janeiro de 1909.—*Ataliba Pinto dos Reis*, advogado. (Estava devidamente selada.) Despacho: Sim, em termos. Rio, 21 de janeiro de 1909.—*Cicero Seabra*. Em virtude do que se passou o presente edital, pelo teor do qual o official de justiça que estiver de semana servindo de porteiro trará a publico pregão de venda e arrematação em praça deste juizo, no dia 21 de maio do corrente anno, ás 12 horas do dia, depois da audiencia do estylo, ás portas do edificio á rua dos Invalidos n. 108, onde funciona o *Forum*, os bens constantes da avaliação junta aos autos, a saber: Predio de sobrado á rua Moreira Cesar n. 29, antigo n. 9, freguezia da Candelaria; a frente tem uma porta larga e o sobrado com uma janella de saccada de ferro, portadas de cantaria, construido de pedra, cal e tijolos; a loja é ladrilhada e forrada, com uma escada de ferro que dá ingresso ao sobrado, que tem apenas uma sala forrada e assoalhada, tendo um pequeno sótão com uma janella que dá para o telhado. O predio medo de frente 3^m.50 por 8^m.30 de fundos. Avaliados o predio e respectivo terreno onde o mesmo se acha construido em 15:000\$, preço por quanto vão os respectivos imóveis a esta praça. E que nos mesmos quizer arrematar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima declarados, afim de ter logar a praça. E para constar passaram-se o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 28 de abril de 1909. Eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subscrevi. — *Cicero Seabra*.

Juizo de Direito da Terceira Vara Commercial

De praça, com o prazo de 20 dias, para venda e arrematação do predio apalacetado e predio terreo á rua D. Luiza sem numero e n. 51, no caminho dos Pilares, penhorados ao Dr. Adolpho Póssolo e sua mulher, em autos de executivo hypothecario que lhes move Ignacio Gonçalves da Silva

O Dr. José Affonso Lamounier Junior, juiz de direito da 3ª vara commercial do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como no dia 21 de maio proximo futuro, ás 11 3/4 da manhã, á rua dos Invalidos n. 108, o official de semana deste juizo trará a publico pregão de venda e arrematação a quem der e maior lanço offerecer acima da respectiva arrematação os bens abaixo descriptos e avaliados: predio apalacetado com porão habitavel e para-raios, sito á rua D. Luiza sem numero, tendo de frente 14^m.50 e de fundos 13^m.50, construido de pedra, cal e tijolo, paredes dobradas, edificando no centro do terreno, com duas escadas de cantaria que dão accesso ao sobrado, sendo uma na frente e outra do lado, dous alpendres com pequenos portões de ferro, tendo tres portas e janellas na frente, quatro portas e duas janellas de um lado, tres

janellas do outro, quatro ditas nos fundos e portões de madeira, dividido em tres salas, quatro quartos, saletta com fogão a gaz e filtro, cozinha com fogão economico, uma mesa e uma pia com pedra marmore, despensa; latrina com caixa automatica, caixa de agua e gaz, todo forrado e assoalhado; tendo ainda uma pia de marmore em uma das salas e outra em um quarto. O porão, que é habitavel, tem 2^m.50 de altura, com duas portas e duas janellas de frente, uma porta e duas janellas de um lado, duas portas e duas janellas de outro e quatro ditas nos fundos, dividido em uma sala e quatro quartos, sendo sómente dous assoalhados, com escada interna para o sobrado, tanque para lavagem, latrina e chuveiro. Este predio, que necessita de concertos, acha-se edificado em um grande terreno com 150 metros de frente, confrontando os lados e fundos com quem de direito; arborizado, com campo para pastagem, todo cercado de arame farpado, existindo ainda nos fundos desse terreno um pequeno predio terreo que tem 5^m.70 de frente por 3^m.38 de fundos, de construção de tijolos, com uma porta e uma janella de frente e uma porta nos fundos, portaes de madeira, dividido em uma sala e um quarto de telha vã, sendo o quarto assoalhado. Estão avaliados os predios e terrenos descriptos em 12:000\$000. Predio terreo sito no caminho dos Pilares n. 51, canto da rua Gurgel do Amaral, tendo 6^m.60 de frente por 15^m.60 de fundos, proprio para negocio, de construção de tijolos com duas portas de frente para o caminho dos Pilares e duas portas e duas janellas para rua a Gurgel do Amaral com portaes janella e uma de cantaria, duas portas do lado e uma porta nos fundos, com portaes de madeira; dividido em tres salas, sendo a da frente ladrilhada, as demais assoalhadas e todas forradas, dous quartos sendo um forrado e outro de telha vã, ambos assoalhados, cozinha e privada. O terreno em que se acha edificado o predio tem 12^m.50 de frente por 50 metros de fundos, cercado de espinheiros e arame farpado. Está avaliado em 4:000\$000. Importa a presente avaliação em 16:000\$. E quem os ditos bens quizer arrematar deverá comparecer no lugar, dia e hora acima designados, onde o official de semana de te juizo os trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer acima da respectiva avaliação advertindo do arrematante o disposto no art. 550, § 20 do decreto n. 737, de 1857. Dinheiro a vista ou fiador por tres dias. E para constar passaram-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e afixados na fórma da lei, pelo official de semana deste juizo, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de abril de 1909. Eu, João de Souza Pinto Junior, o subscrevi. — *José Affonso Lamounier Junior*.

TRANSCRIPÇÃO

O destroyer «Pará»

Fundeu no nosso porto, no dia 14, o novo destroyer *Pará*, primeiro da flotilha dos 10 mandados construir de conformidade com o programma naval de 1907.

Commandado pelo capitão de corveta Felinto Perry, fez de Glasgow até o Rio de Janeiro uma excellente viagem.

O destroyer *Pará*, que é o maior navio desta classe até hoje construido nos estaleiros de Yarrow & Comp., especialistas,

como se sabe, neste genero de construcções, tem os seguintes caracteristicos:

Deslocamento...	650 tons.
Comprimento...	72 metros
Bocca...	7
Calado...	2,40
Força das machinas...	7.000 cavallos
Velocidade...	27 milhas

O seu armamento consta de dous canhões Armstrong de 100^m e quatro semi-automaticos de 47^m Hotchkiss, todos de tiro rapido. Os primeiros estão collocados á vante e á ré em rodizios e os segundos no convez, dous de cada lado.

Tem mais dous tubos moveis para lançar torpedos, um á vante e outro á ré.

Completamos esta noticia transcrevendo o que publicou o *Jornal do Commercio* sobre o referido destroyer:

«O *Pará* foi construido pela casa Yarrow & Comp. especialista de navios torpedeiros, nos seus novos estaleiros de Scotstown, Glasgow, Escocia sendo também o primeiro navio lançado daquelles estaleiros ao mar, após sua mudança de Poplar para Glasgow.

Desloca 650 toneladas, tem 240 pés de comprimento e 23,5 de bocca e desenvolve a marcha de 27 milhas por hora. O casco é de aço de alta tensão e especialmente construido de modo a assegurar a maior combinação possivel de robustez, velocidade, facilidade de manobra e raio de acção.

A qualidade do aço é a mesma adoptada como padrão pelo almirantado britannico. O casco é munido de um clovado castello de prôa, que permite affrontar o mar grosso e resistir bem ao mau tempo, sem sacrificio da velocidade, ao mesmo tempo que proporciona excellentes alojamentos para a guarnição.

As accomodações para os officiaes se acham á ré e constam de uma camara e camarote para o commandante, tres camarotes para officiaes, um para o machinista-chefe e um alojamento para sub-machinistas.

No extremo da popa acham-se accomodações para cinco inferiores.

As accomodações para a officialidade foram installadas com tolo e conforto compativel com a categoria do navio e o pequeno espaço e pouco peso disponiveis. O accesso do convez ao interior do navio é dado por escotilhas de fórma elliptica, de pequeno diametro, como de uso na marinha ingleza e na japoneza.

O systema de propulsão é constituído por duas machinas vorticacs de triplice expansão e cylindros invertidos, tendo quatro cylindros, cada um accionando uma helice independente.

As machinas são do systema Yarrow, Schlick & Tweedy, compensadas, reconhecidas como as melhores para reduzir as vibrações ao minimo.

De facto, na experiencia official feita em presença da commissão naval brasileira, verificou-se que o navio desenvolvia a marcha maxima de 27,2 nós, sem soffrer as incommodas vibrações proprias ás grandes velocidades e tão prejudiciaes á rigidez do casco e á sua estanqueidade.

As caldeiras, em numero de duas, são do systema Yarrow *dupla frente*. Essas caldeiras constituem um notavel melhoramento na arte naval, sendo o *Pará* o primeiro navio de guerra que as possui. O objecto da caldeira de dupla frente é obter a mesma força com menor peso menor espaço, menor consumo de agua e de combustivel e menor pessoal.

Ellas asseguram maior regularidade no regimen da machina e reduzem á metade o numero de chaminés, detalhe importante em um navio cuja vista tem de ser dificultada ao inimigo o mais possivel. O almiran-

tado inglez acaba de encomendar caldeiras Yarrow, de dupla frente, sommando uma força de 70.000 cavallos indicados, resolvendo que em todos os novos couraçados dous terços das caldeiras sejam de dupla frente.

As duas caldeiras do *Pará* desenvolvem a força de cerca de 8.000 cavallos, imprimindo ao navio uma velocidade visinha de 27 1/2 nós, isso é, mais meio nó além do estipulado. Com uma só caldeira desenvolve o navio a marcha de 19 milhas por hora.

O raio de acção do *Pará* é consideravel. A toda força o navio póde percorrer 540 milhas, navegando 20 horas; com a marcha economica, que é de 14 milhas, póde percorrer cerca de 3.700 milhas, navegando 10 dias seguidos, sem necessidade de tomar carvão. Tem, pois, um raio de acção que lhe permite ir do Rio Grande do Sul ao *Pará*, seguramente.

O armamento do *Pará* é constituído por dous canhões de quatro pollegadas do systema Armstrong, e quatro semi-automáticos, 47 m/m Hotchkiss, todos de tiro rapido.

Os de quatro pollegadas estão montados á proa e a popa, em rodizios, e os de 47 m/m, pelo través, dous de cada bordo. Possui dous tubos de torpedo de 45 c/m, installados á vante e a ré em reparos-rodizio.

É esse o mais poderoso armamento até hoje collocado em um *destroyer*. Elle sobrepua a de todos os seus congeneres, inclusive os inglezes de 900 toneladas de deslocamento, e é superior ao dos proprios *scouts* inglezes, que só possuem canhões de 3 pollegadas.

Os paños de munição são servidos por elevadores electricos e munidos de aparelhos refrigeradores do systema de thermotanques, destinados a abaixar a temperatura a uma média constante, impedindo as deteriorações da pólvora provocadas por calor e pelas subitas alterações da temperatura.

É tambem a primeira vez que taes navios recebem semelhantes aparelhos, que além de conservarem bem a pólvora, servem para a ventilação e refrigeração geral de todos os camarotes e compartimentos do navio.

Além das duas machinas motoras, possui o *Pará* sete machinas auxiliares, comprehendendo ventiladores, evaporador e distillador, machina de governo, cabrestante, machina electrica e machina de comprimir ar.

O evaporador, do systema Caird & Rayner, produz 17 toneladas de agua doce em 24 horas, e o distillador condensa 3 1/2 toneladas de agua doce em 24 horas.

As machinas electricas são do systema Siemens e comprehendem um grupo de motor e dynamo destinados á iluminação do navio e do holophote.

A machina de comprimir é do fabricante Brotherhood, e armazena em 70 minutos 1.700 lbs. por poll. quad. em 10 pés cubicos de ar, destinado aos torpedos.

O *Pará* possui um mastro e duas chaminés.

O mastro serve de antena á telegraphia sem fio do systema Marconi Pollak, com que é dotado o navio.

Possue uma torre de commando, á vante, em cujo interior estão installados todos os aparelhos de governo e direcção do navio, como sejam roda do leme, telegraphos para a machina, tubos acusticos para as diversas dependencias, etc.

Além da torre, existe um espaço passadiço para a navegação, com os mesmos aparelhos de governo, camarim, aparelhos de signaes, etc.

Para o serviço de incendio e esgoto do navio existem oito bombas de cinco pollegadas de diametro, collocadas no convéz.

A construcção do *Pará* esteve a cargo dos engenheiros navaes Emilio Hess e Godofredo da Silva e foi fiscalizada de accôrdo com as

regras do almirantado britannico, sendo todo o material submettido ás mesmas provas e experiencias exigidas pela marinha ingleza.

Representa um typo especial, concebido de accôrdo com os principios de tactica e de estrategia, previamente assentados pelo Sr. ministro da marinha.

O *Pará* constitue uma reacção contra as excessivas velocidades em beneficio da solidez do casco, do raio de acção e do armamento. Pouco antes do *Pará*, a Inglaterra construia *destroyers* de 900 toneladas com 33 milhas de marcha. A experiencia com esses navios provou cedo que elles eram um erro. De facto, dous delles tiveram que mudar as fornalhas, tres mezes apenas depois de promptos, devido á extrema usura provocada pela excessiva velocidade, e sem que tivessem, entretanto, effectuado qualquer commissão excepcional. Dous outros navios, apromptados em seguida, não conseguiram ainda fazer experiencias satisfactorias, taes as difficuldades e desarranjos causados pelas caldeiras. A vista disso, o almirantado britannico renunciou ás altas velocidades nos seus *destroyers* e, adoptando os mesmos principios consagrados no *Pará*, acaba de encomendar dez *destroyers* absolutamente iguaes aos *destroyers* brasileiros, com a recommendação de que devem ser *of the same brazilian type*, com a mesma marcha, o mesmo armamento e o mesmo deslocamento.

Constitue esse facto uma prova do acerto que presidiu á concepção do *Pará* e um justo motivo de satisfação para o Sr. ministro da marinha e para a armada.

A funcção principal do *Pará* na nossa marinha é de perseguir e destruir os torpedeiros inimigos e servir tambem como torpedeiro, vedeta e canhoneira fluvial.

Em operação de guerra, elle destina-se a operar conjunctamente com os couraçados, aos quaes suas qualidades nauticas permitem acompanhar no alto mar. Sua denominação deve ser a de *contra-torpedeiro*.

Da Revista Maritima Brasileira.

NOTICIARIO

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *José Gallari*, para Santos, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Macedonia*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Sirio*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Antonina*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7.

Pelo *Marajó*, para Paraná, Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Satellite*, para Victoria, Bahia, Penedo e Villa Nova, recebendo impressos até

ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Halle*, para Bahia, Madeira e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10.

Pelo *Canova*, para Santos, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Amanhã:

Pelo *Castilliau Princez*, para Victoria, Nova Orleans e Nova York, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itaperuna*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Voltaire*, para Bahia, Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos piquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem, nos mesmos dias, das 10 da manhã, ás 2 da tarde.

Obituario — Foram sepultadas no dia 15 de maio de 1909, 30 pessoas, sendo:

Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	11
	36
Do sexo masculino.....	21
Do sexo feminino.....	15
	36
Maiores de 12 annos.....	18
Menores de 12 annos.....	18
	36
Indigentes.....	9

—No dia 16, 39 pessoas, sendo :

Nacionais.....	35
Estrangeiros.....	4
	39
Do sexo masculino.....	19
Do sexo feminino.....	20
	39
Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	18
	39
Indigentes.....	9

COMPANHIA DOCAS DE SANTOS

Mapa demonstrativo do movimento das mercadorias importadas directamente pelo porto de Santos, durante o mez de abril de 1909, com seu valor correspondente, direitos de consumo, expediente, adicional e isentas de todos os direitos

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	DIREITOS				GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO				GENÉROS LIVRES DE DIREITOS DE CONSUMO DE CONSUMO E EXPEDIENTE, POR LEIS, ORDENS E CONTRA-CITOS ESPECIAIS				
	Valor official	Papel	Outro	Valor official	Expediente	Adicional	Expediente 5 %	Valor official	Direitos que deveriam pagar	Valor official	Expediente	Adicional	Expediente 5 %
1. Animais vivos e dissecados.....	1.944\$000	245\$430	188\$730
2. Cabellos, pellos e pennas.....	50.561\$258	9.031\$430	5.402\$444
3. Pelles e couros.....	156.562\$437	30.701\$236	23.782\$987
4. Carnes, peixes, materias oleosas e outros productos animaes.....	299.974\$593	67.809\$831	47.728\$643
5. Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos de animaes.....	41.001\$750	3.123\$303	4.631\$747
6. Fructas.....	31.832\$000	9.932\$669	5.761\$591
7. Legumes, farinacos e cereas.....	1.547.648\$831	117.192\$889	74.373\$309
8. Plantas, folhas, flores, fructos, sementes, raizes, cascas, forragens e especiarias.....	413.507\$150	58.050\$617	31.208\$765
9. Sumos ou succos vegetaes, bebidas alcoolicas-fermentadas e outros liquidos.....	1.117.774\$904	356.360\$519	199.744\$663
10. Materias ou substancias de perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.....	344.874\$220	117.140\$275	62.478\$878
11. Productos quimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.....	325.895\$455	171.624\$964	42.859\$600
12. Madeira.....	49.874\$220	15.069\$347	9.847\$256
13. Canna da india, bambu, junco, rotim, vime e outros cipos.....	10.094\$300	1.628\$266	879\$874
14. Palha, esparto, caro, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas.....	32.835\$100	9.893\$476	5.731\$244
15. Algodão.....	637.908\$711	198.362\$805	168.252\$438
16. Lã.....	361.576\$20	118.115\$348	85.362\$268
17. Linho, juta e canhamo.....	206.518\$656	41.328\$115	26.938\$115
18. Seda.....	118.135\$697	45.978\$665	24.682\$635
19. Papel e suas applicações.....	207.16 \$698	42.744\$167	28.154\$605
20. Pedras, terras e outros mineraes.....	162.488\$602	27.724\$446	25.054\$720
21. Louça e vidros.....	104.316\$242	34.256\$338	18.574\$639
22. Ouro, prata e platina.....	2.811\$500	284\$937	154\$512
23. Cobre e suas ligas.....	79.401\$320	28.921\$658	12.882\$978
24. Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.....	11.644\$834	3.397\$888	1.8.946\$19
25. Ferro e aço.....	615.398\$915	134.470\$799	81.702\$825
26. Metalloides e varios metais.....	9.404\$000	1.455\$968	783\$937
27. Armamento e outras obras de armeiro, objectos de municao e petrechos de guerra.....	16.768\$200	5.684\$434	3.207\$986
28. Obras de ouralaria.....	40.439\$926	3.285\$430	1.794\$818
29. » de relojaria.....	9.288\$600	2.976\$571	1.444\$29
30. Carros e outros vehiculos.....	165.364\$920	24.480\$334	23.014\$921
31. Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, quimicos e opticos.....	90.970\$520	9.379\$253	4.991\$057
32. Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios.....	31.098\$799	3.332\$181	1.776\$324
33. » de musica e seus pertences.....	32.109\$694	5.439\$151	5.439\$151
34. Machinas, aparelhos, ferramentas e utensilios diversos.....	677.721\$835	81.068\$782	43.374\$134
35. Varios artigos.....	99.346\$864	31.445\$665	16.770\$161
Preliminares.....	29.863\$300	9.653\$943	5.264\$476
TOTAL	8.013.059\$683	1.821.271\$528	1.096.514\$954	560.083\$052	23.394\$307	3.784\$396	14.450\$685	178.993\$740	35.422\$870	100\$000

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 15 de maio de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensao do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céo		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	759.7	17.8	11.8	79	0.0	Calmo	0.2	C CK ≡	
4 h. m.....	759.5	17.4	11.5	78	1.0	NW	0.2	C CK	
7 h. m.....	760.4	16.9	11.1	78	4.1	NW	0.7	C CK	
10 h. m.....	761.2	19.4	10.9	65	2.8	NW	0.8	C CK	
1 h. t.....	76.00	21.0	11.7	63	2.5	E	0.8	C CK K	
4 h. t.....	759.3	21.0	13.2	72	2.5	SSE	0.8	CK K KN	
7 h. t.....	760.1	20.4	13.0	72	0.0	Calmo	0.6	CK	
10 h. t.....	761.1	19.5	12.9	77	1.8	NW	0.4	C CK	
Médias	760.15	19.18	12.01	73.0	1.8		0.6		

Temperatura: maxima, ás 11 hs. 3/4 M, 21.8; minima, ás 6 hs. 1/2 M, 14.1.—Evaporação em 24 horas 2.6.—Ozone: ás 7 hs. da m. 0, ás 7 hs. da n. 2.—Horas de insolação, 5 hs. 40 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico Nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 19 de maio de 1909 (quarta-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensao do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas													
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar								
Central no Morro de Santo Antonio	1 a..	757.71	20.5	14.96	83.0	E	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2....	757.40	20.4	15.18	85.0	ENE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3....	757.15	20.5	15.28	85.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4....	757.06	20.2	15.46	87.9	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5....	757.06	20.0	15.73	91.0	NE	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6....	757.03	19.8	15.86	92.0	NNW	1	Encoberto	Orv. abundante	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	7....	757.43	19.8	15.86	92.0	NW	2	Encoberto	Nevoeiro	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	8....	757.68	19.8	15.86	92.0	NW	3	Encoberto	Nevoeiro	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	9....	758.03	20.0	15.89	91.5	WNW	2	Encoberto	Nevoeiro	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	10....	757.76	21.3	16.39	87.0	N	2	Bom	Nev. tenue	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	11....	757.15	23.3	15.88	74.3	NNE	3	Bom	Nev. ten. baixo	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	12....	756.63	25.0	16.04	68.0	N	2	Bom	..	7	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	13....	755.87	26.5	15.66	60.3	N	1	Bom	Nev. ten. baixo	9	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	14....	755.44	26.5	15.97	62.5	NE	1	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	15....	753.32	26.5	16.38	63.7	Calma	0	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	16....	755.40	26.2	16.39	64.6	N	3	Encoberto	..	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	17....	755.40	26.0	16.51	66.0	W	3	Bom	..	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	18....	755.64	24.8	16.16	69.0	W	1	Bom	..	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	19....	755.91	23.6	16.90	78.0	NW	2	Bom	Nev. ten. baixo	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	20....	756.27	23.0	15.89	76.2	NW	2	Bom	Nev. ten. baixo	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	21....	756.56	22.4	16.60	82.4	NNW	1	Bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.50
	22....	756.48	22.2	17.76	89.0	Calma	0	Bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	23....	756.52	22.0	17.88	91.0	NW	2	Bom	Nev. ten. baixo	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	24....	756.43	21.6	17.26	90.0	WNW	2	—	Nevoeiro ten.	0	26.7	26.7	19.0	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 2 hs. 50 m. p. e a minima ás 6 hs. 20 m. a.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 19-5-09 — 9° 18' 46" NW

Directoria de Meteorologia, 20 de maio de 1909 — Observações meteorológicas simultaneas a 0hm. de Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
Belém.....	m/m	o	o	o	m/m					
S. Luiz.....	—	—	30.5	25.5	—	Quasi nublado	Bom	NE	4	Nev. ten. baixo
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	31.9	20.5	—	Limpo	Bom	NE	2	..
Parahyba.....	762.68	28.0	28.7	26.0	18.95	Limpo	Muito bom	ESE	5	..
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Maceió.....	—	—	28.3	22.5	—	Quasi limpo	Bom	ESE	3	..
Aracajú.....	764.25	27.9	28.0	23.4	19.21	Meio nublado	Bom	ESE	6	Nev. ten. baixo
S. Salvador.....	764.28	25.5	28.6	23.8	20.49	Quasi nublado	Incerto	SW	2	..
Ondina.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cactité.....	762.50	20.1	26.5	16.6	12.21	Limpo	Muito claro	ESE	2	..
Ilhéos.....	764.84	25.0	29.2	24.1	19.65	Meio nublado	Bom	SW	2	..
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Uberaba.....	764.20	21.5	26.0	18.0	14.18	Quasi limpo	Bom	E	7	..
Victoria.....	720.19	25.5	28.8	20.9	19.92	Meio nublado	Bom	NW	5	..
Barbacena.....	762.66	18.0	20.8	14.4	12.00	Nublado	Claro	Calma	0	..
Juiz de Fóra.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital (Rio).....	761.00	22.1	26.7	19.0	16.27	Quasi nublado	Bom	N	3	Nev. ten. baixo
Campinas.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	758.78	29.0	31.4	17.5	12.72	Quasi nublado	Incerto	WNW	5	..
Guarapuava.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curityba.....	762.04	15.6	24.4	8.0	12.26	Nublado	Mão	NW	3	Chuva forte
Paranaguá.....	757.29	20.0	25.2	18.2	17.02	Nublado	Mão	E	10	Chuva
Florianopolis.....	755.45	19.5	22.4	18.3	16.04	Nublado	Mão	NW	3	Chuva.
Posadas.....	?	21.0	25.0	19.0	18.50	Nublado	—	Calma	0	..
Corrientes.....	756.40	19.0	?	11.0	14.75	Nublado	—	E	2	..
Itaqui.....	?	9.4	19.5	5.8	4.96	Limpo	Muito bom	S	6	..
Santa Maria.....	763.36	14.0	20.5	14.0	9.25	Nublado	Sombrio	SW	5	..
Porto Alegre.....	761.58	15.1	25.1	11.5	9.75	Quasi nublado	Incerto	S	6	Chuviscos
Córdoba.....	764.00	?	22.0	6.0	?	Nublado	—	ESE	2	—
Bagé.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	762.78	11.0	17.2	10.0	7.17	Meio nublado	Bom	W	4	..
Mendoza.....	766.10	3.0	22.0	1.0	5.69	Quasi limpo	—	Calma	0	..
Rosario.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Montevideo.....	765.50	7.8	13.0	7.8	5.41	Meio nublado	Mão	WSW	5	Chuviscos
Buenos Aires.....	759.20	8.0	21.0	7.0	5.80	Nublado	—	W	2	—

OCCURENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Na Parahyba chuveou na noite de hontem. Em S. Salvador choveu ligeiramente no correr da noite de hontem. Em Paranaguá relampejou no quadrante SW no correr da noite de hontem : hoje pela manhã soprou SW fresco, relampejando, trovejando e chovendo. Em Curityba relampejou ao SW na noite de hontem, continuou a relampejar a W e chovendo fortemente, desde a madrugada de hoje. Em Florianopolis chuveou no correr do dia de hontem, durante a noite trovejou e relampejou em varias direcções acompanhado de chuva até pela manhã de hoje. Em Itaqui cahiram ligeiros chuviscos no correr do dia de hontem. Em Porto Alegre choveu na noite de hontem. Em Santa Maria choveu e trovejou na noite de hontem. No Rio Grande cahiram aguaceiros no correr do dia e parte da noite de hontem. Em Montevideo chuveou pela manhã de hoje.

Até ás 2 horas não se receberam mais telegrammas algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio-dia : Tempo tendendo a tornar-se máo. Ventos do Sudoeste.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se : em Itaqui com 5°8 e Curityba com 8°0.

Nota— As observações com este signal + são de hontem.

As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a Oh. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa. *Estevam Adelino Martins*, capitão de fragata, director.

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 16 de maio de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	760.4	18.4	13.0	83	2.1	NW	0.2	CK ≡	
4 h. m.....	759.7	17.8	13.0	86	2.2	WNW	1.0	CK ≡	
7 h. m.....	760.8	17.4	13.3	90	2.7	NW	1.0	KN ≡	
10 h. m.....	761.6	19.0	13.2	81	2.9	N	9.5	C CK SK	
1 h. t.....	759.5	20.5	13.9	78	2.0	SSE	0.3	C CK K	
4 h. t.....	758.1	21.6	13.8	72	6.7	SSE	0.2	CK K	
7 h. t.....	758.8	30.6	13.9	77	2.6	SE	0.2	≡	
10 h. t.....	758.7	20.4	13.0	72	0.0	Calmo	0.4	N ≡	
Médias.....	759.70	19.46	13.39	79.9	2.7		0.5		

Temperatura: maxima ás 6 1/2 hs., T, 21,9; minima, ás 8 hs. M, 16,7.—Evaporação em 24 horas, 1,8.—Ozone ás 7 hs. m. 2, ás 7 hs. n., 0.—Horas de insolação, 8 h. 54 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico—Dia 17 de maio de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	757.3	19.6	13.3	78	0.0	Calmo	0.2	≡	
4 h. m.....	756.2	18.4	13.6	86	0.0	Calmo	0.4	CK ≡	
7 h. m.....	757.0	17.2	14.0	96	1.8	N	1.0	KN ≡	
10 h. m.....	757.6	20.2	14.0	80	3.3	N	0.7	C CK SK	
1 h. t.....	755.5	22.6	14.8	72	3.3	N	0.9	C CK	
4 h. t.....	755.3	22.4	14.0	69	10.0	SSE	0.9	C CK	
7 h. t.....	756.6	22.0	14.8	75	2.7	SSW	1.0	CK K KN	
10 h. t.....	756.9	21.2	15.3	82	1.0	SSE	0.8	C CK ≡	
Médias.....	756.55	20.45	14.23	79.8	2.8		0.7		

Temperatura: maxima, ás 3 hs. T, 23.4; minima, ás 7 hs. M, 17.2.—Evaporação em 24 horas 2.1.—Ozone: ás 7 hs. m. 0, ás 7 hs. n., 0.—Horas de insolação 6.50.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

De ordem do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 52, 2º andar, se acha aberta concorrência publica, á partir da presente data, para a construcção de duas salas na Escola Polytechnica, lado da rua Luiz de Camões.

Os Srs. interessados deverão apresentar as suas propostas em carta fechada e em duas vias, datadas, assignadas e selladas, mencionando prazo e importancia e sujeitar-se a todas as especificações technicas, que se acham desde já á disposição dos Srs. interessados, neste escriptorio, onde se procederá a abertura das propostas apresentadas no dia 31 do corrente ás 2 horas da tarde.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 15 de maio de 1909.—O engenheiro do Ministerio, *Francisco Augusto Peixoto*.

Força Policial do Distrito
Federal

COMMANDO GERAL

Achando-se aberta no corpo sanitario desta força uma vaga de tenente medico, de ordem do Exm. Sr. general commandante geral, declaro que, nesta data, se inicia a inscripção para o concurso tendente ao preenchimento dessa vaga.

Os candidatos que desejarem inscrever-se deverão apresentar na inspectoría do serviço sanitario os seus requerimentos, acompanhados dos seus diplomas ou publicas-formas delles, justificada a impossibilidade da apresentação dos originaes, folha corrida e outros quaesquer documentos que julgarem convenientes como titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia ou á Republica.

A inscripção fechar-se-ha findo o prazo de 30 dias, contados desta data.

Quartel General, 23 de abril de 1909.—*Lobo Vianna*, major, secretario geral.

Faculdade de Medicina
da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que fica desde hoje, 26 de abril, aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao logar de substituto da 5ª secção, devendo ser a mesma encerrada em 26 de julho vindouro, ás 2 horas da tarde.

Serão admittidos os candidatos que se acharem nas condições dos arts. 57 e 58 do Código, para o que devem apresentar nesta secretaria folha corrida, seus diplomas e titulos ou publica-forma delles, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo tambem apresentar outros quaesquer titulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Os candidatos que pretendem ser providos, independente de concurso, nos termos do art. 52, se inscreverão 30 dias pelo menos antes do encerramento da inscripção, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 26 de abril de 1909.—O secretario, *Dr. Menandro dos Reis Meirelles*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convi-do os proprietarios ou arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Oito de Setembro n. 25, antigo 9, laudo de vistoria.

Rua Souza Franco n. 91, antigo 31.

Rua Barão de S. Felix n. 220, antigo 208.

Rua Senador Pompeu n. 35 A.

Rua Conselheiro Zacharias n. 57.

Rua do Proposito n. 58, antigo 46.

Travessa de Oliveira n. 9.

Rua do Proposito n. 27, antigo 21.

Rua Barão de S. Felix n. 220, antigo 208.

Rua Ambrosina n. 9.

Rua Alice Figueiredo sem numero.

Rua Alice Figueiredo n. 46.

Rua Adelaide n. 10.

Rua S. Paulo n. 17.

Rua Vital n. 5.

Rua Vinte Quatro de Maio n. 179 A.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 19 de maio de 1909. — O secretario, Dr. J. Pedroso.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Exm. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que até o dia 31 do corrente mez, em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, estará, na mesma aberta a inscripção de candidatos ao concurso para matricula do 1º anno do curso especial. Só serão admittidos á inscripção os candidatos que tiverem satisfeito as disposições regulamentares e as prescriptas no paragrafo unico do art. 16 do regulamento de 11 de maio de 1901, decreto n. 4 017.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de maio de 1909. — O secretario, Clodomiro de Oliveira.

Externato do Gymnasio Nacional

CONCURSO DE LOGICA

Sexta-feira, 21 do corrente, ao meio-dia, effectuar-se-hão as provas oraes da segunda turma dos candidatos inscriptos no concurso para provimento da cadeira de logica deste externato, e sortear-se-ha o posto dos candidatos da terceira turma.

Devem comparecer os candidatos Drs. Raymundo de Farias Brito, Adrien Delpech e Geonísio de Mendonça, da segunda turma, e Drs. Ovidio Alves Manaya, Julio Oscar de Novaes Carvalho e Manoel Ribeiro de Almeida, da terceira.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 20 de maio de 1909. — Paulo Tavares, secretario.

Parochia da Gloria

QUALIFICAÇÃO DE GUARDAS NACIONAES

Francisco Baptista Gomes, tenente-coronel commandante do 2º batalhão de infantaria da reserva da guarda nacional desta Capital e presidente do conselho de qualificação da parochia da Gloria:

Faço saber que no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, na secretaria da Vene-

ravel e Archiepiscopal Irmandade do Divino Espirito Santo da Lapa do Desterro, largo da Lapa, se reunirá o conselho de qualificação de guardas nacionaes com a assistencia do meritissimo Dr. juiz da 6ª pretoria, afim de se dar começo aos trabalhos de revisão do alistamento para o serviço activo e da reserva, em observancia ás disposições do titulo I, capitulos I e II, do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo I do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e ordem do dia n. 173, do commando superior da guarda nacional, de 6 do corrente.

Outrosim, convi-do os Srs. major Manoel Augusto de Mascarenhas, capitão Juvino de Carvalho Vieira e tenentes Oscar Gonçalves de Albuquerque e Miguel Souto Mariath, membros do mesmo conselho, a comparecerem no dia, hora e local acima designados para tomarem parte nos trabalhos.

Capital Federal, 10 de maio de 1909. — Francisco Baptista Gomes, tenente-coronel, presidente.

Parochia da Ilha do Governador da Capital Federal

O major Hamilcar Nelson Machado, presidente do conselho de qualificação de guardas nacionaes da parochia da Ilha do Governador:

Faço saber que, em observancia das disposições dos titulos 1º e 2º do decreto n. 722, de 25 de outubro de 1850, titulo 1º, capitulo 1º do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, e da ordem do dia n. 173, do Exm. Sr. marechal commandante superior, datada de 6 do corrente, se installará com a assistencia do meritissimo juiz sub-pretor da respectiva pretoria (2ª), na sé de delegacia de policia, na referida ilha, no dia 16 do corrente, ás 9 horas da manhã, o conselho de qualificação de guardas nacionaes para o alistamento dos cidadãos aptos para o serviço activo e da reserva. E convi-do os Srs. capitães Americo d'Avila Brum, Francisco Pereira da Silveira, 1º tenente José Casimiro de Macedo e alferes Joaquim Pinto de Souza a comparecerem no referido local, naquello dia e hora.

E para que a noticia chegue a todos os habitantes da alludida Ilha do Governador, faço o presente, que vai publicado no *Diario Official* e affixado em logares publicos, prevenindo-e ás partes interessadas na qualificação para que alleguem os seus direitos.

Peço, outrosim, ao respectivo delegado para que, com a maxima urgencia e de conformidade com as ordens expedidas pelo Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, transmittidas pelo Dr. chefe de policia, remetta a este conselho as relações dos cidadãos em condições de serem alistados.

Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 10 de maio de 1909. — Hamilcar Nelson Machado, major-presidente.

Mesa de Rendas Federaes de Macahé

Convi-do os senhores commerciantes que, nos annos corrente e passado, tiraram nesta mesa de rendas patentes de registro para a venda de mercadorias sujeitas a imposto de consumo, a apresentarem nesta repartição,

no prazo de 30 dias para serem devidamente chancelladas e visadas por mim.

Mesa de Rendas de Macahé, 23 de abril de 1909. — O administrador, Amaro Camara.

Inspectoria Geral de Saude Naval

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. inspector de saude naval, faço publico que se acha aberta nesta repartição, por espaço de 30 dias a contar de hoje, a inscripção para o concurso á uma vaga de pratico de pharmacia.

Inspectoria de Saude Naval, 28 de abril de 1909. — Dr. Venancio N. da Silva, capitão-tenente medico, adjunto.

Direcção Geral da Guerra

Não tendo os Srs. Manuel de Jesus Valdetaro & Comp. entrado para os cofres desta direcção com a quantia de 2:970,183, proveniente da multa que lhes foi imposta por não terem concluido as obras que encetaram no quartel typo, nem tão pouco o seu fiador Sr. Alfredo Borges Monteiro, apesar de ter sido convidado para esse fim por offleio n. 241, de 27 de abril ultimo, são de novo convidados aquelles senhores ou o seu fiador a entrarem com a referida importancia no prazo de oito dias, a contar da presenta data, em cumprimento do despacho do Ministerio da Guerra de 5 do citado mez, sob pena de se proceder á cobrança executiva.

Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, em 14 de maio de 1909. — Servindo de director, Antonio Bruno de Oliveira.

Intendencia Geral da Guerra

A agencia de compras desta repartição distribue memoranda aos interessados até ás 2 horas da tarde do dia 21 do corrente, para acquisição de artigos dos seguintes grupos:

Madeiras, expediente, ferragens, tintas, oleos e drogas.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 1909. — Alfeu da Costa Doria, agente de compras, addido.

Direcção Geral de Engenharia

CONCURRENCIA PARA A VENDA DO MATERIAL PERTENCENTE AO ENGENHO DA FAZENDA DE SAPOPEMBA E OUTROS

De ordem do Sr. general director, faço publico que, de accordo com o aviso n. 184, de 12 de setembro de 1908, nesta direcção geral, no Quartel General, se recebem no dia 25 do corrente propostas para compra do material pertencente ao engenho da fazenda de Sapopemba e outros.

As propostas devem obedece ás seguintes condições:

1.ª As propostas, para serem tomadas em consideração, deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada, e ambas escriptas com tinta preta e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou se fazer representar legalmente, por occasião da sessão, que será realizada nesta direcção.

2.ª Os concurrentes deverão apresentar as suas propostas nesse dia, até ás 12 horas da manhã.

3.º O proponente preferido será obrigado a entrar, de uma só vez, para a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, com a quantia total da compra que fizer.

4.º Os materiaes serão entregues no prazo de oito dias, correndo por conta do proponente accetto quaesquer despezas para retirada dos mesmos do local em que se acham.

5.º Para a garantia da assignatura do contracto, o proponente caucionará na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra a quantia de 400\$, cujo recibo exhibirá na occasião da abertura das propostas.

6.º A caução reverterá em beneficio dos cofres publicos si o proponente não satisfizer o estipulado na clausula quinta, dentro do prazo de oito dias, contados da data da accettazione das propostas.

7.º A habilitação para esta concorrência será feita até á vespera da mesma, podendo os concurrentes examinar os materiaes na fazenda de Saptemba, onde se acham.

8.º Os materiaes á venda constam de uma relação que se acha no gabinete desta direcção, relação onde estão lançados os preços estimativos desses materiaes e que poderá ser examinada pelos interessados.

9.º No caso de se apresentarem propostas de compra para uma parte dos materiaes, deverá ella abranger todos osapparelhos ou peças correlatas.

Direcção Geral de Engenharia, 4 de maio de 1909. — *Roberto Trompowsky Leitão d' Almeida*, coronel chefe do gabinete. (

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE ARTIGOS NACIONAES

Faço publico que a commissão de compras deste Laboratorio se reunirá em sessão no dia 26 do corrente, ás 11 horas da manhã, para recebimento e apreciação das propostas, para fornecimento de drogas e medicamentos nacionaes, para o segundo semestre de 1909.

As pessoas préviamente habilitadas á concorrência deverão fazer na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, para garantia da assignatura e execução dos contractos, a caução de 500\$, cujo recibo apresentarão com as suas propostas.

As propostas serão em duas vias, escriptas e assignadas com tinta preta sobre estampilha na primeira via, no valor relativo, e não poderão conter emendas nem rasuras.

As propostas conterão a declaração expressa de que o proponente se obriga a fornecer todos os artigos que lhe forem adjudicados na concorrência, nas condições exigidas nas relações que lhe tenham sido entregues.

Não serão tomadas em consideração propostas condicionaes, quanto á offerta de vantagem ou *onus* sobre os artigos propostos por outros.

As propostas serão apreciadas artigo por artigo, e estes devem ser de primeira qualidade, a juizo da commissão conferente.

O fornecimento se fará na razão das necessidades do Laboratorio, por meio de pedidos, nos quaes será indicado o prazo para entrega dos artigos.

Os proponentes deverão se achar presentes ou legalmente representados no acto da concorrência, ficando-lhes assim garantido o direito de assignatura do contracto.

No caso de recusa á assignatura do contracto, o proponente cujos preços forem preferidos perderá, revertendo em favor da Fazenda Nacional, a importancia da caução.

Commissão de compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 17 de maio de 1909. — *Enéas Penaforte de Araujo*, escripturario e secretario da commissão. (

Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE UM MOTOR A VAPOR, CALDEIRA E ACCESSORIOS

De ordem do Sr. pharmaceutico, tenente-coronel, presidente da commissão de compras deste laboratorio, faço sciente a todos os interessados que no dia 8 de junho do corrente anno, a mesma commissão se reunirá na sala da directoria do mesmo estabelecimento para receber propostas para fornecimento ao referido laboratorio dos seguintes artigos:

Um motor a vapor de alta e baixa pressão, com condensador e bomba alimentar, de força effectiva de 16 a 21 cavallo-vapor, com cinco atmosferas de pressão na caldeira e sem condensação, completo, com todos os accessorios, typo Robey & Comp. ou semelhante;

Um gerador de vapor multitubular de força dupla da acima referida, typo Belleville ou semelhante, completo, com todos os accessorios;

Cincoenta metros de tubos de cobre de 1,5 pollegada de diametro para condução de vapor, sob pressão, em secções de cinco metros, providos de juntas estanques;

Cincoenta metros de tubos de cobre de 3/4 de pollegada de diametro em secções de cinco metros;

Dous syphões compensadores de dilatação para os tubos de 1,5 pollegada;

Uma valvula de redução de pressão para os tubos de 1,5 pollegada modelo Koerting ou semelhante com manometro correspondente;

Tres purgadores automaticos e separadores de agua de condensação para tubos de 1,5 pollegada modelo Koerting ou semelhante.

Este fornecimento será feito nas condições seguintes:

A proposta sobre o motor deverá mencionar o typo do aparelho, o nome do fabricante, o paiz de procedencia, o diametro do cylindro de vapor em millimetros, o passeio do piston em millimetros, o numero de rotações por minuto e o espaço occupado pelo motor completo e installedo.

A proposta sobre o gerador a vapor deverá conter o typo do aparelho, o nome do fabricante, o paiz de procedencia, a superficie de aquecimento, coberta de agua em metros quadrados, a pressão de vapor, sobre que pôde funcionar regularmente sem tiragem forçada e as dimensões exteriores das obras de alvenaria necessarias para sua installação e funcionamento, compreendendo a área da base e a altura em millimetros.

A proposta relativa aos tubos e aos demais apparelhos accessorios da condução de vapor deverá comprehender o preço do indispensavel envoltorio isolante, sendo preferivel o revestimento pela trança e tiras de Pasquay, de Wasselonne (Alsacia), responsabilizando-se o fornecedor pela resistencia dos referidos tubos e apparelhos á pressão maxima desenvolvida pela caldeira.

As referidas propostas deverão vir acompanhadas dos desenhos, *croquis* ou catalogos explicativos de cada um dos apparelhos e accessorios.

Os preços consignados nas propostas devem comprehender todo o material para completa installação e funcionamento do que neste edital se menciona, taes como: pá para carvão, escovas e raspadores para tubos, alavancas e aticadores para fornalhas, almotolias, chaves de parafuso e de porcas, capas de lona e sobresalentes para o serviço do motor e gerador de vapor.

A esta concorrência serão admittidos todos os negociantes que requerem o provarem que são matriculados como importadores de machinas e apparelhos industriaes e que estão quites de suas contribuições e impostos para com os governos federal e municipal, e que até a vespera do dia acima indicado fizerem na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra a caução de 500\$, para garantia da assignatura do respectivo contracto e sua execução.

Será preferida a proposta que, a juizo da commissão, maiores vantagens offerecer sobre o conjunto de todos os artigos acima referidos e aquella em que o proponente fizer por si ou seu preposto a installação de tudo pelo menor preço.

Os artigos e os serviços contractados serão pagos no Thesouro Federal por conta do decreto n. 6.476, de 16 de maio de 1907, depois que o laboratorio der como prestavel a installação de todos os apparelhos, ou na Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Londres, si assim preferir o proponente.

Todas as propostas terão preços expressos em moeda esterlina e deverão ser escriptas a tinta preta ou a machina, apresentadas em duas vias, sendo a primeira sellada conforme as disposições legais e ambas assignadas pelo proponente, logo abaixo da data na ultima linha escripta.

Todos os artigos serão consignados ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, correndo as despezas aduaneiras por conta do Ministerio da Guerra, e serão acompanhados de todos os planos, plantas desenhos explicativos, instrucções e descrições para sua installação e manejo.

Commissão de Compras do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, 19 de maio de 1909. — *Enéas Penaforte de Araujo*, escripturario e secretario da commissão. (

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesouraria da Imprensa Nacional:

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço: 1\$ cada exemplar;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiaes. Preço: 1\$ cada exemplar;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço: 1\$ cada exemplar;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 200 réis o exemplar cartonado.

IMPRENSA NACIONAL

Acham-se á venda, na thesouraria desta Repartição, as seguintes obras:

A

Accordãos do Supremo Tribunal Federal de 1895 (M).....	2\$500
Idem idem de 1896 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000
Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descripção de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes.....	20\$000
As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume.....	6\$000
Idem, 2º volume.....	6\$000
Idem, 3º volume.....	6\$000

B

Boletim de concessões e privilegios (M).....	3\$000
Boletim da Propriedade Industrial (publicação mensal), cada fasciculo (M).....	\$.500

C

Cartas jesuíticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral.....	2\$000
Codigó das Relações Exteriores (2 vols.) (M).....	8\$000
Condições de admisión no Gymnasio Nacional.....	\$200
Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M).....	6\$000
Consolidação das Leis da Justiça Federal.....	5\$000
Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal.....	\$500
Constituição e Leis Organicas da Republica.....	5\$000

Constituição da Republica do Brazil.....	1\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 9º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 10º.....	5\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 11º.....	4\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º.....	2\$000
Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º.....	1\$500
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º.....	3\$000
Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º.....	2\$000
Codigó Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro.....	3\$000
Chorographia da provincia do Ceará, por José Pompeu de A. Cavalcanti.....	1\$000
Carta Geral da Republica, pelo Dr. Crockatt de Sá (M).....	10\$000

D

Decisões de 1832.....	3\$000
Decisões de 1833.....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (1º e 2º fasciculo).....	3\$000
Decisões do Governo Provisorio (3º e ultimo fasciculo).....	2\$000
Decisões do Governo Provisorio (Additamentos).....	1\$500
Decisões de 1891.....	4\$500
Decisões de 1892.....	4\$000
Decisões de 1893.....	2\$500
Decisões de 1894.....	4\$000
Decisões de 1895.....	3\$000
Decisões de 1896.....	3\$000
Decisões de 1897.....	3\$000
Decisões de 1898.....	2\$000
Decisões de 1899.....	3\$500
Decisões de 1900.....	3\$000
Decisões de 1901.....	3\$000
Decisões de 1902.....	3\$000
Decisões de 1903.....	4\$000
Decisões de 1904.....	4\$500
Decisões de 1905.....	4\$500
Decretos do Governo Provisorio, novembro e dezembro de 1889.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1890.....	1\$000
Decretos do Governo Provisorio, março de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, abril de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, maio de 1890.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, junho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, julho de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, agosto de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, setembro de 1890.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, outubro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000

Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.....	\$100
Decreto n. 1.178 — Crea o lugar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....	\$500
Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs. vols. in 8º..	15\$000
Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pelo Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
Direitos autoraes (Lei n. 493 de 1 de agosto de 1898).....	\$500

E

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
Escripturação Mercantil.....	3\$000
Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500

F

Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$000
Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600
Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.....)	1\$000

G

Gênera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
--	--------

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000
---	--------

Historia Financeira e Orcamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8º.....	5\$000
Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais.....	15\$000

I

Instrucções para collectorias federaes (M).....	5\$000
Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500
Indice alphabetico de legislação, 1871 a 1873.....	5\$000
Informações e fragmentos historicos.....	1\$000
Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
Instrucções para exames parcelados.....	1\$000
Instrucções para a Policia Federal.....	5\$000

L

Lei n. 221 — Justiça Federal....	\$500
Lei n. 426 — (eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100
Lei n. 496 — Direitos autoraes..	\$300
Lei n. 628 — Amplia a acção penal.....	\$300
Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500
Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000
Lei de fallencias.....	1\$000
Lei de fallencias — comparada..	1\$500
Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000
Lei Torrens.....	\$500
Lei sobre fallencias.....	1\$000
Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
Lei do Orcamento — 1889.....	\$500
Lei do Orcamento — 1892.....	\$500
Lei do Orcamento — 1893.....	\$500

Lei do Orcamento — 1895.....	\$500
Lei do Orcamento — 1897.....	1\$000
Lei do Orcamento — 1898.....	1\$200
Lei do Orcamento — 1899.....	1\$000
Lei do Orcamento — 1901.....	1\$500
Lei do Orcamento — 1902.....	1\$000
Lei do Orcamento — 1903.....	1\$000
Lei do Orcamento — 1904.....	1\$000
Lei do Orcamento — 1905.....	1\$000
Lei do Orcamento — 1906.....	1\$000
Lei do Orcamento — 1907.....	1\$500
Lei da receita e despeza para 1908.....	1\$000
Lei do orcamento para 1909...	1\$000
Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
Leis de 1820.....	2\$000
Leis de 1821.....	2\$000
Leis de 1822.....	2\$000
Leis de 1823.....	2\$000
Leis de 1824.....	2\$000
Leis de 1825.....	2\$000
Leis de 1826.....	1\$500
Leis de 1827.....	2\$000
Leis de 1828.....	2\$000
Leis de 1829.....	3\$000
Leis de 1830.....	2\$200
Leis de 1831 — 2 volumes.	3\$200
Leis de 1832.....	4\$000
Leis de 1833.....	4\$600
Leis de 1834.....	3\$200
Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
Leis de 1836.....	3\$600
Leis de 1837.....	3\$000
Leis de 1838.....	2\$300
Leis de 1839.....	1\$400
Leis de 1840.....	2\$000
Leis de 1841.....	1\$900
Leis de 1842.....	3\$500
Leis de 1843.....	2\$500
Leis de 1844.....	2\$800
Leis de 1845.....	2\$300
Leis de 1846.....	2\$600
Leis de 1847.....	2\$600
Leis de 1848.....	1\$800
Leis de 1849.....	3\$400
Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
Leis de 1853, 2 volumes... ..	4\$060